COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

REQUERIMENTO N°, DE 2016.

(Da Senhora Raquel Muniz – PSD/MG)

Requer que seja solicitado ao Ministério da Justiça cópia dos documentos oriundos da Operação Tempo de Despertar.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja solicitado ao Ministério da Justiça cópia dos documentos oriundos da Operação Tempo de Despertar.

Justificativa

A Polícia Federal (PF) deflagrou uma operação de combate a fraudes no seguro obrigatório de danos pessoais, o DPVAT. A operação, denominada Tempo de Despertar, acontece nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro.

A PF estima que a fraude pode chegar R\$ 28 milhões, e os primeiros levantamentos mostram que foram pagos R\$ 25 mulhões indevidamente. Segundo a polícia, 39 pessoas já foram presas – entre elas 10 agentes e um delegado da Polícia Civil, um policial militar, oito advogados, três médicos, dois fisioterapeutas e 14 empresários.

Estão sendo cumpridos 229 mandados judiciais, sendo 41 de prisão, 7 de conduções coercitivas – quando a pessoa é levada para depor – e 61 mandados de

busca a apreensão, além de 12 afastamentos de cargo público, 51 sequestros de bens e 57 afastamentos de sigilo bancário.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobre pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2016.

Dep. Raquel Muniz PSD/MG